

[Área do Organismo\(https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx\)](https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx)[Ofertas](#)[Mobilidade Geral](#)[Mobilidade Voluntária](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início\(.../Default.aspx\)](http://www.bep.gov.pt/Default.aspx)

Detalhe de Oferta de Emprego

[Caracterização da Oferta](#)[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Texto Publicado](#)[NAO VER TUDO ^](#)**Código da Oferta:**

OE201806/0881

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal de Regularização

Estado:

Activa ▶

Nível Orgânico:

Juntas de Freguesia

Órgão/Serviço:

Junta de Freguesia de Mafra

Vínculo:

CTFP por tempo indeterminado

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Assistente Operacional

Categoria:

Assistente Operacional

Grau de Complexidade:

1

Remuneração:

artigo 12.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVP)

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Assegurar o estado de limpeza, manutenção e conservação dos espaços públicos sob responsabilidade da Freguesia;

Garantir a execução dos serviços cemiteriais;

Utilizar e garantir a limpeza e manutenção de ferramentas, máquinas, equipamentos e veículos diversos;

Serviços de apoio a Feiras;

Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Mafra	1	Rua da Junta de Freguesia		2640500 MAFRA	Lisboa	Mafra

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

Outros Requisitos:

Consultar o texto/aviso de abertura do procedimento, incluído nesta oferta da Bolsa de Emprego Público

Envio de candidaturas para:

geral@jfmafra.pt e Freguesia de Mafra, Avenida 1.º de Maio, nº1 / 2640-455 Mafra

Contatos:

geral@jfmafra.pt

Data Publicitação:

2018-06-29

Data Limite:

2018-07-13

Texto Publicado na página do organismo:

Aviso

Freguesia de Mafra

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Freguesia de Mafra, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVP).

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º do PREVP, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 03 de maio de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal para 2018 da Freguesia de Mafra.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril (Portaria); e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: Freguesia de Mafra (sede/delegação/área territorial).

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal para 2018 da Freguesia de Mafra, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

5. Descrição e caracterização sumária das funções por categoria/carreira e número de postos por função:

5.1. Posto de trabalho, carreira/categoria de Assistente Operacional - 1 (um):

Assegurar o estado de limpeza, manutenção e conservação dos espaços públicos sob responsabilidade da Freguesia;

Garantir a execução dos serviços cemiteriais;

Utilizar e garantir a limpeza e manutenção de ferramentas, máquinas, equipamentos e veículos diversos;

Serviços de apoio a Feiras;

Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.

6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

7. Habilitações literárias exigidas:

7.1 Posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional: escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos a partir de 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade e aos nascidos a partir de 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade (sem prejuízo de eventuais situações já existentes e enquadráveis no âmbito do previsto na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto - 12 anos de escolaridade). O nível habilitacional exigido em

função da idade não é passível de ser substituído por experiência em funções similares e equiparadas.

8. Posição remuneratória: de acordo com o artigo 12.º do PREVPAP.

a) Em carreiras pluricategoriais, a 1.ª posição remuneratória da categoria de base da respetiva carreira;

9. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

9.1 Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

9.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 7 do presente aviso.

9.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

10. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

10.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica <http://jfmafra.pt/>

10.2. Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio da internet <http://jfmafra.pt/> podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de e-mail geral@jfmafra.pt até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado a Freguesia de Mafra, Avenida 1.º de Maio, nº1 / 2640-455 Mafra, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido na alínea anterior.

10.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (ex: OE0000); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

10.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;

b) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;

c) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado;

10.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

11. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12. Métodos de Seleção: o método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

12.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas (HA), a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. A Avaliação Curricular será calculada pela seguinte fórmula $AC = 0,10 HA + 0,10 FP + 0,80 EP$

12.2. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos;
- b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;

12.3. Classificação final (CF):

- a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas;
- b) Quando haja lugar à aplicação de um método de seleção, a CF será expressa através da seguinte fórmula:
 $CF = AC$

12.4. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular, quando aplicável, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Freguesia de Mafra e na sua página eletrónica.

12.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. O candidato será notificado por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º do PREVPAP.

12.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas ao candidato, sempre que solicitadas.

12.7. A lista de classificação final do candidato é publicada na página eletrónica da Freguesia de Mafra, após aplicação do método de seleção.

12.8. O procedimento concursal tem carácter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

13. Composição e identificação do júri:

Presidente: José António de Oliveira da Costa, fiscal na Câmara Municipal de Mafra;

1.º Vogal Efetivo: João Manuel Moreno Martins, Assistente Operacional, na Freguesia de Mafra, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimento;

2.º Vogal Efetivo: Natércia de Jesus Elias Lopes Franco, Assistente Técnico, na Freguesia de Mafra;

1.º Vogal Suplente : José Eduardo Oliveira dos Santos, Assistente Operacional, na Freguesia de Mafra;

2.º Vogal Suplente: Luís Miguel Horta Galvão, Assistente Operacional, na Freguesia de Mafra.

14. A lista de classificações e de ordenação final, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações da Freguesia de Mafra; e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

15. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do PREVPAP, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Freguesia de Mafra.

Mafra, 29 de junho de 2018 .

Maria de Fátima Caracol.

A Presidente da Junta de Freguesia de Mafra.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Alterar

[◀ Voltar](#)[Imprimir para PDF](#)[Imprimir](#)[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta\(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)[Pesquisar Resultados\(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)[Listar Oferta Dirigentes Superiores\(.. /CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma\(.. /SobreBep/Diploma.aspx\)](#)[Objetivos\(.. /SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)[Funcionalidades\(.. /SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)[Acessibilidade\(.. /Acessibilidade.aspx\)](#)[Entidade Gestora\(.. /SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures\(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)[EPSO\(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)[Carreiras Internacionais\(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)[Org. Int. do Trabalho\(https://erecruit.ilo.org\)](https://erecruit.ilo.org)[OCDE\(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)[Netemprego \(IEFP\)\(http://www.netemprego.gov.pt\)](http://www.netemprego.gov.pt)

Ministério das Finanças 2013

BEP v2.28.3.0 de 2018-06-20
